



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 01/2026

*“Define forma de compensação da jornada de trabalho de 2025 e dá outras providências para 2026”.*

Lúcio Nelson Bruinsma, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

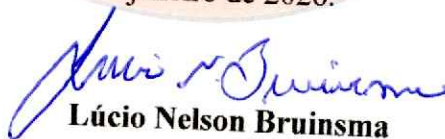
**Art. 1º.** Serão compensadas as horas extraordinárias trabalhadas pelo Agente Legislativo, Elton Clair dos Santos, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2025 nos dias 06, 07, 08 e 09 de janeiro do ano de 2026.

**Art. 2º.** Os restantes das horas ainda não compensadas poderão ser usufruídos pelo servidor após prévia comunicação escrita ou verbal com a Presidência.


**Parágrafo único.** A partir de janeiro de 2026 as horas extraordinárias trabalhadas pelo servidor Elton Clair dos Santos nos dias das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias e em jornada ordinária serão remuneradas pela Câmara de Vereadores de Tio Hugo-RS.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, em 05 de janeiro de 2026.

  
Lúcio Nelson Bruinsma  
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Antonio Vilmar Born

Vereador 1ª Secretário da Mesa

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO  
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO  
PELO PERÍODO DE 05/01/2026  
ATE 21/01/2026  
